



Nós podemos porque acreditamos em Deus!

DEPUTADO Brunelli

Em defesa dos condomínios

Brunelli teve participação decisiva no PDOT que regulariza condomínios

Desde o seu primeiro mandato, em 2003, o deputado Brunelli tem trabalhado em favor da regularização dos condomínios no Distrito Federal. O distrital se manifestou várias vezes contra as derrubadas de casas em áreas não regularizadas, sempre com interesse de ajudar as famílias de baixa renda.

Brunelli apresentou emendas na Câmara Legislativa para incluir no Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), condomínios, como: Por do Sol, Sol Nascente, Arniqueira, Itapuã, Sucupira, Estrutural, Vicente Pires entre outros.

O PDOT foi aprovado através do deputado Brunelli junto com outros parlamentares no Plenário da Câmara Legislativa e com a conseqüente sanção do governador José Roberto Arruda. O PDOT coloca o fim nas invasões do Distrito Federal e regulariza aproximadamente 513 condomínios.

Brunelli considera a medida uma vitória de



todos os moradores dos condomínios. E, através do trabalho árduo, na Câmara Legislativa, o distrital vê um sonho de tantos anos sendo concretizado e as cidades legalizadas.

Com a regularização fundiária, os condomínios vão estar aptos a receber obras de benfeitorias e melhorias urbanas, melhorando a qualidade de vida de todos.



Veja os condomínios que foram regularizados:

Águas Claras
- Arniqueira

Itapoã

Jardim Botânico

Estrutural

Samambaia
- Vida Nova Chac. 39

Sobradinho
- Fercal I, II e III
- Nova Colina
- Nova Colina I e II
- Basevi

Cellândia
- Sol Nascente
- Por do Sol
- Privê
- Quintas Amarante

Riacho fundo I
- Sucupira
- Colônia Agrícola Riacho Fundo I
- Granja Modelo I e II

Planaltina
- Mestre D'Armas I, II, III
- Arapoanga I e II
- Aprodarmas I, II e III
- Vale do Amanhecer

Vicente Pires
- Vicente Pires
- Vicente Pires I e II

Riacho fundo II
- Caub I e I
- QS's 14,16 e 18I

Lago Norte
- Privê Lago Norte

Taguatinga
- Primavera
(Chac. 27, 28 e 28A)

Recanto das Emas
- Engenho das Lajes
- Água Quente

Brunelli luta e consegue a regularização de condomínios Por do Sol, Sol Nascente e Privê

O deputado Brunelli, desde o seu primeiro mandato tem trabalhado em favor da comunidade de Ceilândia, principalmente a comunidade dos condomínios Por do Sol, Sol Nascente e Privê. Debaixo de sol e chuva, o distrital evitou as derrubadas no Por do Sol e Sol Nascente. E para os moradores foi um alívio contar com o apoio do deputado Brunelli naquela hora do desespero, sem ter a certeza de continuar morando em suas casas.

Brunelli lutou para que todos os moradores do setor continuassem com suas casas, garantindo o direito de moradia a todos.

Depois de muitas promessas, frustrações e, até mesmo, desespero da população, encontrou-se a luz no fim do túnel. Por meio de indicação do deputado Brunelli na Câmara Legislativa, esses condomínios foram incluídos no PDOT. A partir de agora, eles passam a ser área de interesse social do Governo do Distrito Federal (GDF), e estão aptos para receber melhorias.

No Plenário da Câmara Legislativa, o distrital fez indicação para a implantação do sistema de água potável no Por do Sol e Sol Nascente, garantindo uma qualidade de vida para os moradores.

Além da água potável, Brunelli lutou para a implantação do asfalto nas avenidas principais dos setores, a obra está em andamento e em breve a comunidade vai poder andar tranquilamente no local sem se preocupar com a poeira e com a lama.

Pensando, também, na tranquilidade da comunidade o distrital conseguiu que fosse implantada nas avenidas principais dos condomínios a rede de energia elétrica, a obra está em andamento e em pouco tempo a comunidade vai poder desfrutar desta obra de infra estrutura.

Preocupado com a educação das crianças, jovens e adolescentes dos condomínios Por do Sol e Sol Nascente o deputado Brunelli lutou e conseguiu que fosse implantada escolas no setor.

O deputado Brunelli é membro da Comissão de Economia Orçamento e Finanças (CEOF), e aprovou o Projeto de Lei 1172/2009, liberando uma verba no valor de R\$ 208.960.870,10 (duzentos e oito milhões novecentos e sessenta mil oitocentos e setenta reais e dez centavos) para urbanização dos Condomínios Por do Sol e Sol Nascente.

Assim, os moradores serão beneficiados com obras de infra-estrutura como: escoamento sanitário, rede de energia elétrica domiciliar, iluminação pública dentre outros. O distrital tem batalhado por melhorias e mais qualidade de vida para os moradores desta cidade.



Condomínio Vida Nova faz parte do PDOT



Os moradores do Condomínio Vida Nova chácara 39, também foram privilegiados pelo deputado Brunelli. O distrital incluiu a Colônia Agrícola no Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT).

Além de incluir o Condomínio Vida Nova no PDOT, o deputado Brunelli

fez indicação no Plenário da Câmara Legislativa, para a implantação de água potável no setor.

No Condomínio Vida Nova, o distrital também conseguiu evitar as derrubadas das casas. O distrital tem trabalhado em favor de todos os condomínios do Distrito Federal. Com a aprovação do PDOT, os condomínios vão estar prontos para receber melhorias do Governo do Distrito Federal.

Setor Habitacional Primavera (JK), também, vai ser beneficiado



No ano de 2003, o deputado Brunelli enfrentou, junto com os moradores, a Tropa de Choque da Polícia Militar e os fiscais do SIVSOLO. Na época o distrital encarou sem medo a PM e o SIVSOLO, conseguindo evitar a derrubada das casas no Condomínio JK.

Brunelli junto com as lideranças comunitárias, evitou as derrubadas no setor.

Depois de lutas intensas, tendo à frente o deputado Brunelli, os moradores do Condomínio JK, das chácaras 27, 28 e 28A, agora terão os seus lotes regularizados.

Esta boa notícia veio com a aprovação do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que está incluso no Art. 74, Anexo II na tabela 2A. O deputado Brunelli junto com os demais parlamentares enviou o projeto para o Governo do Distrito Federal (GDF), e conseguiram que o plano fosse acatado.

Situação Fundiária em Arniqueira será resolvida

Depois de quase sete anos de lutas, junto com as lideranças comunitárias de Arniqueira, o deputado Brunelli e a população desta cidade tem muito a comemorar: a aprovação do novo Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), do Distrito Federal.

Com a aprovação do PDOT, essa localidade vai ser regularizada conforme o Art. 74, Anexo II, tabela 2ª. A regularização fundiária desse núcleo habitacional lembra o distrital, é uma vitória decisiva porque tira da marginalidade milhares de pessoas.

A partir de agora, os moradores da Arniqueira serão beneficiados com melhorias como asfalto, esgoto, rede de água pluvial, dentre outros benefícios. Graças ao trabalho do deputado Brunelli, este setor já vem recebendo obras de infra estrutura, a partir de indicações do distrital na Câmara Legislativa.



Paula Maria, moradora da Arniqueira destaca o trabalho do distrital no setor: Em 2003, no mês de junho, nós moradores da chácara 112 fomos notificados que seríamos despejados de nossas casas e foi um desespero.

Uma comissão de moradores decidiu procurar ajuda no gabinete do Deputado Brunelli, tendo o mesmo atendido a comissão e nos confortando que nós não iríamos ficar sem nossas moradias.

Naquela época, cerca de doze famílias morava na área sem água potável e sem asfalto, e com todo o trabalho do deputado Brunelli conseguimos esses benefícios.

Todos nós moradores da Arniqueira, temos o respeito e admiração pelo deputado Brunelli, por ter nos auxiliado a não perder nossos lotes. Ele conseguiu os benefícios que melhoraram nossa qualidade de vida e sempre tem nos atendido prontamente quando o procuramos.

Sucupira e Colônia Agrícola Riacho Fundo I serão regularizados pelo PDOT



O deputado Brunelli lutou contra as derrubadas das casas em 2004, no Sucupira e na Colônia Agrícola do Riacho Fundo I, no mesmo ano os moradores receberam notificação dos órgãos competentes pedindo a desocupação das casas para fazerem a derrubada, e lá estava

Brunelli defendendo os moradores.

Além de ter defendido as derrubadas, o distrital incluiu os condomínios irregulares do Riacho Fundo I no Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), aprovado no plenário da Câmara Legislativa.

Através do seu trabalho na Câmara Legislativa, o deputado Brunelli conseguiu a implantação do sistema de água potável na chácara 19 do condomínio Portal do Sol, chácara 22 condomínio Fortaleza e chácara 25 condomínio Vitória Régia.

O distrital tem batalhado e lutado para levar melhorias para esses condomínios.

Com a regularização esses condomínios estarão aptos para receber obras de infra estrutura e inclusão nas emendas de orçamento do Governo do Distrito Federal.



Setor Habitacional Vicente Pires vai ser regularizado

O deputado Brunelli tem lutado na Câmara Legislativa pela população da Vicente Pires, Colônia Agrícola Samambaia, Vila São José e Jockey Club. O distrital fez várias indicações no Plenário da CLDF, para levar obras de benfeitorias para o setor. As indicações apresentadas por Brunelli, no plenário da Câmara Legislativa, estão voltadas principalmente para os condomínios do DF.



Na Vicente Pires, Brunelli lutou contra as derrubadas das casas e atendeu a reivindicação dos moradores da Rua 01, que pediram asfalto, águas pluviais e quebra-molas. Através do esforço de Brunelli, as obras foram feitas e hoje os moradores já desfrutam destas benfeitorias.

O distrital também fez indicação para ampliação das escolas, complementação da captação de águas pluviais, rede de iluminação pública, implantação de paradas de ônibus entre outras. Essas obras deram mais conforto e segurança à população. As melhorias, executadas em tempo recorde, só aconteceram devido ao empenho pessoal do deputado Brunelli, após ouvir as reclamações dos moradores.

Além de levar obras de benfeitorias para o local, o distrital incluiu o Setor Habitacional Vicente Pires no Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) conforme o Art. 74, Anexo II, tabela 2A. Com esta inclusão o setor vai ser regularizado pelo Governo do Distrito Federal, garantindo aos moradores tranquilidade com a casa própria sem se preocupar com as derrubadas.

Santa Maria – Santos Dumont e Porto Rico



Os condomínios Santos Dumont e Porto Rico, em Santa Maria serão regularizados com a aprovação do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT). Com a regularização os residenciais passam a ser área de interesse social do Governo do Distrito Federal (GDF) e estão aptos a receber investimentos públicos.

O deputado Brunelli tem lutado e batalhado para levar obras de benfeitorias para esses residenciais em Santa Maria. Por meio de indicação do distrital foi possível a instalação de postos policiaes, escola, posto de saúde entre outras benfeitorias.

Uma importante lei de autoria do deputado Brunelli, que beneficiou os moradores do Residencial Santos Dumont é a Lei nº 3834/2004, que assegura a construção de grades de proteção ao redor dos edifícios. Com esta lei os moradores passaram a ter mais segurança e tranquilidade.

Riacho Fundo II - QS's 1, 5 e 7ª/ QS's 14, 16 e 18 / CAUB I e II



A cidade do Riacho Fundo II também será regularizada. O local está incluído no Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) conforme o Art. 74, Anexo II, Tabela 2B.

A inclusão do Riacho Fundo II no PDOT foi de iniciativa do deputado Brunelli, que tem trabalhado em favor dos moradores desta cidade.

Pensando na melhoria da qualidade de vida da comunidade do Riacho Fundo II, o distrital fez várias indicações no Plenário da Câmara Legislativa e incluiu no Orçamento do Governo do Distrito Federal, emendas liberando recursos para as QS's 1, 5 e 7 A; QS's 14, 16 e 18 e no CAUB I e II.

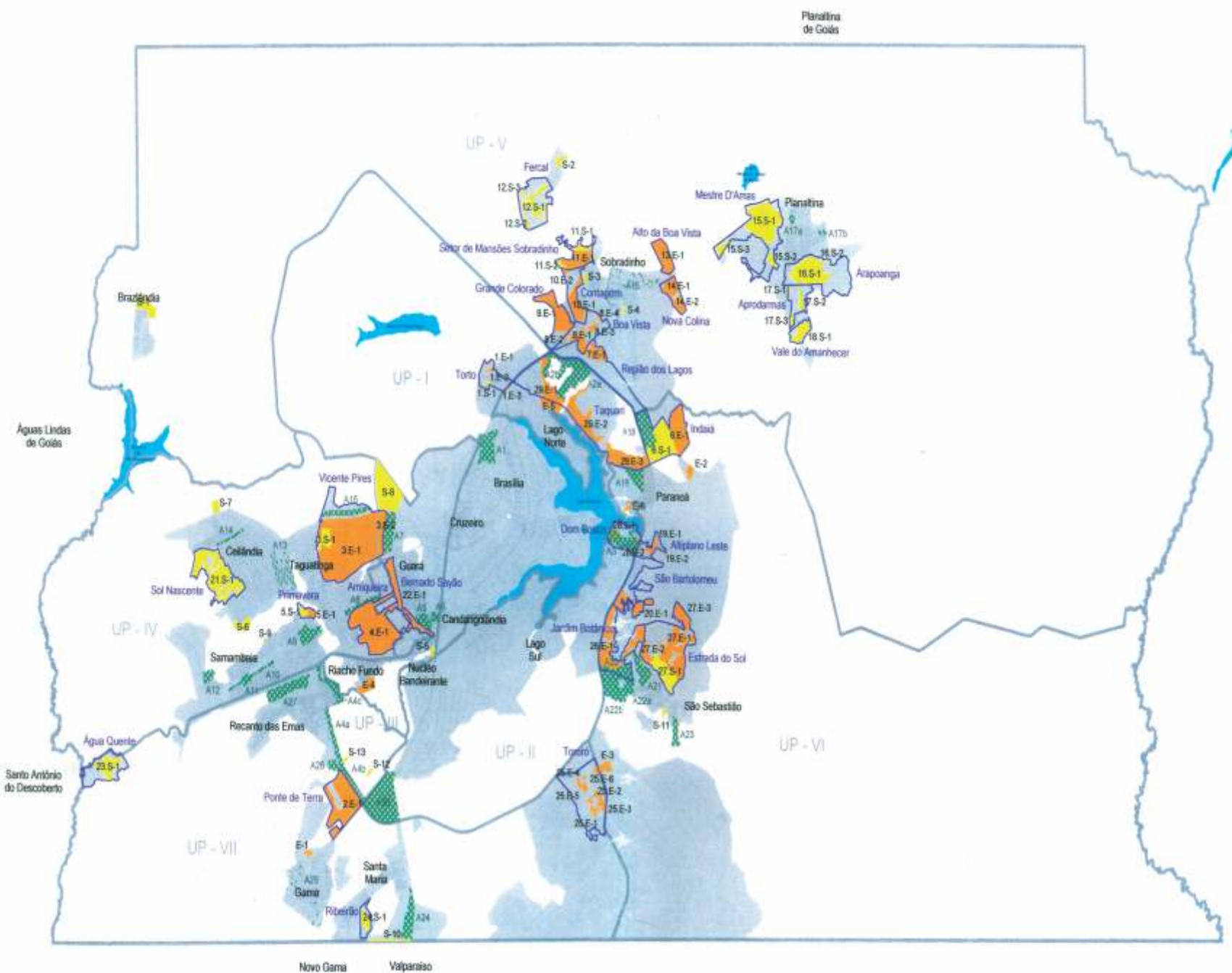
Nas QS's 14, 16 e 18 o distrital por várias vezes entrou em frente aos tratores para evitar as derrubadas das casas no setor, garantindo aos moradores o direito da moradia.

Trabalhando em favor dos moradores dos condomínios o deputado Brunelli encaminhou o cadastro dos moradores para a Secretaria de Habitação do Distrito Federal para serem incluídos na regularização.

Na Câmara Legislativa, o principal trabalho do distrital é representar e lutar em prol das pessoas com menor poder aquisitivo no DF.

Através do trabalho do deputado Brunelli junto com a liderança comunitária, os moradores do Riacho Fundo II tem quadras de esportes, linhas de ônibus e telefone, rede de esgoto, rede de captação de águas pluviais, rede de energia entre outras benfeitorias.

Antes do PDOT



ESTRATÉGIAS

Oferta de Áreas Habitacionais

Regularização

Área de Regularização de Interesse Social

Área de Regularização de Interesse Específico

Setores Habitacionais

Unidades de Planejamento Territorial

Macrorregião Urbana

Sistema Viário

Lago

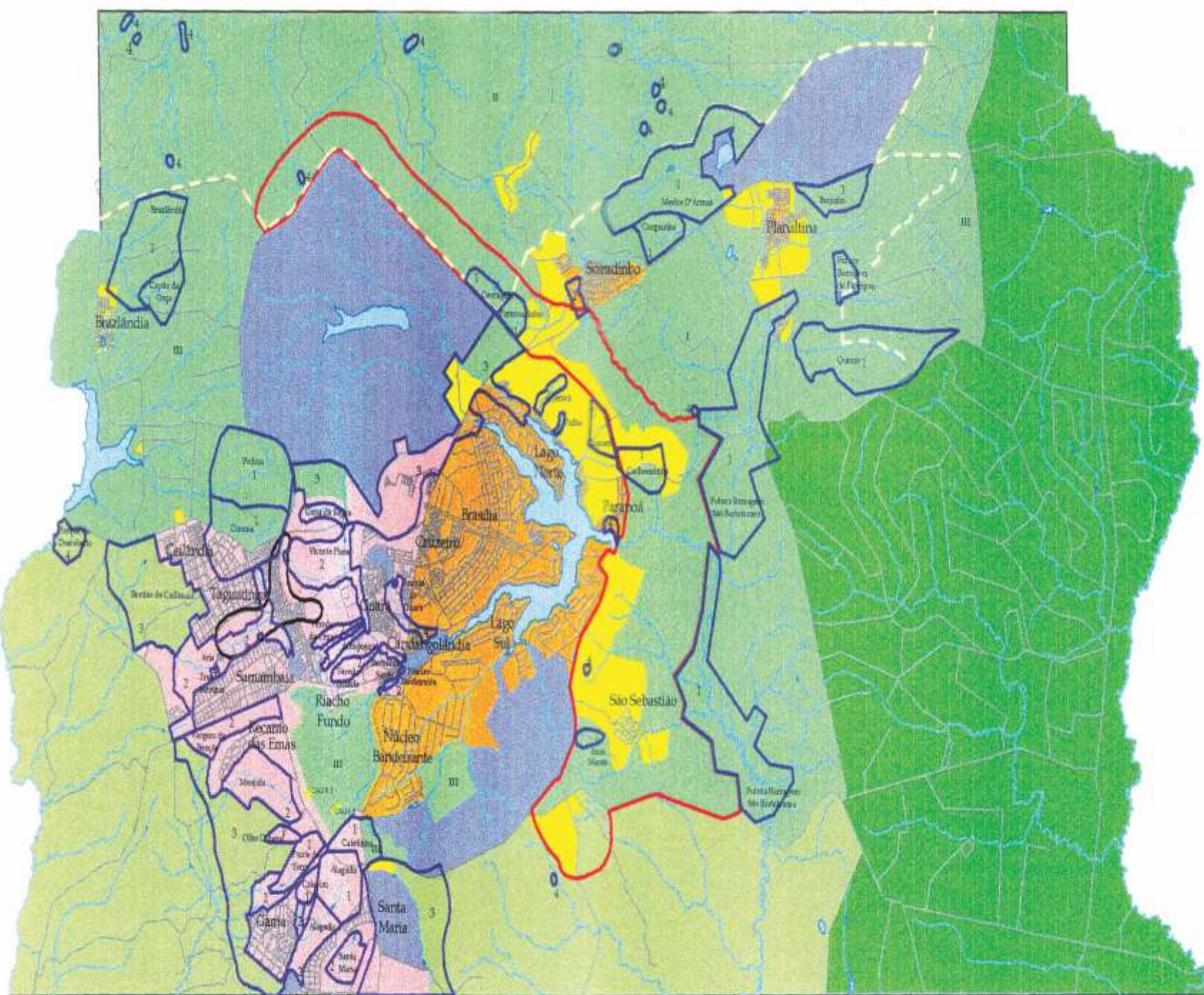


MAPA 2 - Estratégias de Regularização Fundiária e de Oferta de Áreas Habitacionais

Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA
Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN

Antes da aprovação do PDOT, vários condomínios eram considerados áreas rurais.

Depois do PDOT



LEGENDA

- Zona Urbana de Dissiminação
- Zona Urbana de Consolidação
- Zona Rural de Dissiminação
- Zona Rural de Uso Controlado
- Área Especial de Proteção
 - 1 - Proteção de Monumental
 - 2 - Patrimônio Histórico
 - 3 - Com Restrição Físico-Ambiental
 - 4 - De Lazer Ecológica
- Área de Montecarlo Presente Centro Regional
- Lago, Lagoa e Represa
- Hidrografia
- Sistema Viário

Elaboração: Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF
 Edição: Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN
 1996

Assessoria de Planalto
 PCO N.º 20 / 96
 Fls. n.º 2002

580246
 Digeri

Após a aprovação do PDOT as áreas dos condomínios agora são consideradas urbanas passíveis de regularização.

SETORES HABITACIONAIS DE REGULARIZAÇÃO	
Setores Habitacionais	Densidades
01 – Setor Habitacional do Torto	Baixa
02 – Setor Habitacional Ponte de Terra	Baixa
03 – Setor Habitacional Vicente Pires	Média
04 – Setor Habitacional Arniqueira	Baixa
05 – Setor Habitacional Primavera	Baixa
06 – Setor Habitacional Itapoã	Média
07 – Setor Habitacional Região dos Lagos	Média
08 – Setor Habitacional Boa Vista	Média
09 – Setor Habitacional Grande Colorado	Baixa
10 – Setor Habitacional Contagem	Média
11 – Setor Habitacional Mansões Sobradinho	Média
12 – Setor Habitacional Fercal	Baixa
13 – Setor Habitacional Alto da Boa Vista	Baixa
14 – Setor Habitacional Nova Colina	Média
15 – Setor Habitacional Mestre D´Armas	Média
16 – Setor Habitacional Arapoanga	Média
17 – Setor Habitacional Aprodarmas	Média
18 – Setor Habitacional Vale do Amanhecer	Alta
19 – Setor Habitacional Altiplano Leste	Baixa
20 – Setor Habitacional São Bartolomeu	Baixa
21 – Setor Habitacional Sol Nascente	Média
22 – Setor Habitacional Bernardo Sayão	Baixa
23 – Setor Habitacional Água Quente	Média
24 – Setor Habitacional Ribeirão	Média
25 – Setor Habitacional Tororó	Baixa
26 – Setor Habitacional Jardim Botânico	Baixa
27 – Setor Habitacional Estrada do Sol	Baixa
28 – Setor Habitacional Dom Bosco	Baixa
29 – Setor Habitacional Taquari	Média e Baixa

EU – Equipamento Urbano
 EC – Equipamento Comunitário
 ELUP – Espaço Livre de Uso Público
 ZUUC II – Zona Urbana de Uso Controlado II
 ZUEO – Zona Urbana de Expansão e Qualificação
 ZCU – Zona de Contenção Urbana

PARCELAMENTOS URBANOS ISOLADOS		
Parcelamentos Urbanos Isolados	Classificação	
01	Buritis / Adiel	Interesse Social
02	Chácaras Pularador	Interesse Social
03	Comunidade Basevi	Interesse Social
04	Comunidade Boa Vista	Interesse Social
05	Comunidade Lobeiral	Interesse Social
06	COOPERFRUIT (Proj. Mana I) PICAG	Interesse Social
07	Morada dos Pássaros	Interesse Social
08	Núcleo Urbano 8 INCRA 8	Interesse Social
09	Engenho das Lages	Interesse Social
10	Serra Verde	Interesse Social
11	Las Vegas	Interesse Social
12	Granjas Reunidas Asa Branca	Interesse Social
13	Privé Rancho Paraíso	Interesse Social
14	Privé Morada Norte	Interesse Social
15	Jardim Oriente	Interesse Específico
16	Parque Sol Nascente	Interesse Social
17	Arrozal	Interesse Social
18	PICAG 3/372	Interesse Social
19	Quintas Amaranthe PICAG 4/491 4/492	Interesse Social
20	Residencial Vitória	Interesse Social
21	Vista Bela PICAG 4/492 e 4/493	Interesse Social
22	Resid. Monte Verde PICAG 4/494	Interesse Específico
23	Roldão PICAG Gleba 1/63	Interesse Específico
24	Morada Quintas do Campo	Interesse Específico
25	Chácaras Weiller PICAG 3/369	Interesse Específico
26	Granja Modelo I	Interesse Social
27	Granja Modelo II	Interesse Social

OFERTA DE ÁREAS HABITACIONAIS	
Oferta de Áreas Habitacionais	Densidade
A1 - Área de Expansão Noroeste - Plano Piloto - RA I	Média
A2a - Setor Taquari - Etapa 1 Trecho 2 - Lago Norte - RA XVIII	Média
A2b - Setor Taquari - Etapa 3 Trecho 3 - Lago Norte - RA XVIII	Média
A3 - Setor Habitacional Dom Bosco - Lago Sul - RA XVI	Baixa
A4a - Etapa 02 - Riacho Fundo II - RA XXI	Média
A4b - Etapa 03 - Riacho Fundo II - RA XXI	Alta
A4c - Etapa 04 - Riacho Fundo II - RA XXI	Média
A5 - OE 48/58 - Guará - RA X	Média
A6 - TASA - Guará - RA X	Alta
A7 - Setor Jôquei Clube - Guará - RA X	Média
A8 - Área Adjacente Ao Bairro - Águas Claras - RA XX	Alta
A9 - Subcentro Leste - Samambaia - RA XII	Alta
A10 - Qd 100 - Samambaia - RA XII	Alta
A11 - Subcentro Oeste - Samambaia - RA XII	Alta
A12 - ADE Oeste - Samambaia - RA XII	Alta
A13 - QNJ - Taguatinga - RA III	Média
A14 - Laterais da Av. Mn3 - Ceilândia - RA IX	Alta
A15 - ADE Estrutural - Taguatinga - RA III	Baixa
A16 - Adensamento de Sobradinho - RA V	Média
A17a - Setor Residencial Oeste - Qd I, J, K - Planaltina - RA VI	Baixa
A17b - Setor Residencial Leste - Qd 21a E 22 A - Planaltina - RA VI	Baixa
A18 - Expansão do Itapoã - Itapoã - RA XXVIII	Média
A19 - Expansão Paranoá - Paranoá - RA VII	Média
A20 - Jardim Botânico - Etapa 3 - São Sebastião - RA XIV	Baixa
A21 - Setor Nacional - São Sebastião - RA XIV	Média
A22a - Setor Mangueiral - São Sebastião - RA XIV	Média
A22b - Expansão do Bairro Mangueiral - São Sebastião - RA XIV	Baixa
A23 - Setor Crixá - São Sebastião - RA XIV	Média
A24 - Setor Meirêles - Santa Maria - RA XIII	Média
A25 - Adensamento do Gama - RA II	Alta
A26 - Qd 900 - Recanto das Emas - RA XV	Média
A27 - Vargem da Benção - Recanto das Emas - RA XV	Alta
A28 - Catetinho - RA XXIV	Média
A29 - Área do DER	-
A30 - Expansão da ARIS Buritis	-
A31 - Quadras 9, 11, 13 e 15 - Riacho Fundo I	-
A32 - QNP 22 e 24 da Ceilândia	-

ÁREAS DE REGULARIZAÇÃO	
Área de Regularização de Interesse Específico - ARINE em Setor Habitacional	
1.E-1	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Torto I
1.E-2	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Torto II
1.E-3	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Torto III
2.E-1	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Ponte de Terra
3.E-1	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Vicente Pires I
3.E-2	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Vicente Pires II
4.E-1	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Arniqueira
5.E-1	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Primavera
6.E-1	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Itapoã
7.E-1	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Região dos Lagos
8.E-1	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Boa Vista I
8.E-2	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Boa Vista II
8.E-3	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Boa Vista III
8.E-4	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Boa Vista IV
9.E-1	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Grande Colorado
10.E-1	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Contagem I
10.E-2	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Contagem II
11.E-1	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Mansões Sobradinho
13.E-1	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Alto da Boa Vista
14.E-1	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Nova Colina I
14.E-2	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Nova Colina II
19.E-1	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Altiplano Leste I
19.E-2	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Altiplano Leste II
20.E-1	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE São Bartolomeu
22.E-1	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Bernardo Sayão
25.E-1	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Tororó I
25.E-2	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Tororó II
25.E-3	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Tororó III
25.E-4	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Tororó IV
25.E-5	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Tororó V
25.E-6	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Tororó VI
26.E-1	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Jardim Botânico
27.E-1	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Estrada do Sol I
27.E-2	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Estrada do Sol II
27.E-3	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Estrada do Sol III
28.E-1	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Dom Bosco I
28.E-2	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Dom Bosco II
29.E-1	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Taquari I
29.E-2	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Taquari II
29.E-3	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Taquari III
Áreas de Regularização de Interesse Específico fora de Setor Habitacional	
E - 1	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Mansões Paraíso
E - 2	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE La Font
E - 3	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Mônaco
E - 4	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Sucupira
E - 5	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Privé Lago Norte
E - 6	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Porto Seguro
Área de Regularização de Interesse Social - ARIS em Setor Habitacional	
1.S-1	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Torto
3.S-1	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Vicente Pires
5.S-1	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Primavera
6.S-1	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Itapoã
11.S-1	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Mansões Sobradinho I
11.S-2	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Mansões Sobradinho II
12.S-1	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Fercal I
12.S-2	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Fercal II
12.S-3	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Fercal III
15.S-1	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Mestre D´Armas I
15.S-2	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Mestre D´Armas II
15.S-3	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Mestre D´Armas III
16.S-1	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Arapoanga I
16.S-2	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Arapoanga II
17.S-1	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Aprodarmas I
17.S-2	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Aprodarmas II
17.S-3	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Aprodarmas III
18.S-1	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Vale do Amanhecer
21.S-1	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Sol Nascente
23.S-1	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Água Quente
24.S-1	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Ribeirão
27.S-1	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Estrada do Sol
Áreas de Regularização de Interesse Social - ARIS fora de Setor Habitacional	
S - 1	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Expansão Vila São José
S - 2	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Queima Lençol
S - 3	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Buritis
S - 4	Área de Reg. Interesse Social - ARIS DNOCS
S - 5	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Vila Cauhy
S - 6	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Pôr do Sol
S - 7	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Privé Ceilândia
S - 8	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Estrutural
S - 9	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Vida Nova
S - 10	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Céu Azul
S - 11	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Morro da Cruz
S - 12	Área de Reg. Interesse Social - ARIS CAUB I
S - 13	Área de Reg. Interesse Social - ARIS CAUB II

Presidente Lula da ao GDF a concessão de licenças ambientais



O presidente Lula alterou o decreto de criação da Área de Proteção Ambiental (APA) do Planalto Central, publicado originalmente em 2002, e devolveu ao GDF a atribuição de emitir licenças

ambientais para empreendimentos propostos para o território do Distrito Federal. Já há sete anos que essa competência era exclusiva do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), o órgão federal responsável pela execução da política ambiental do país.

Com a alteração, o GDF acredita que conseguirá dar maior celeridade aos cerca de 800 projetos que aguardam parecer do órgão ambiental. O Instituto Brasília Ambiental (Ibram), ligado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (Seduma), será o novo responsável pela atribuição.

Hoje, o Ibram tem apenas 20 funcionários concursados, além de 168 comissionados. Mas o governo já anunciou que nos próximos dias reforçará os quadros com a contratação de pessoal comissionado (o número não foi especificado) e, na primeira semana de

junho, lançará edital para a realização de concurso público.

A recuperação da autonomia do GDF nos processos de licenças ambientais agilizará especialmente a regularização de condomínios residenciais. Entre outras pendências, cerca de 500 parcelamentos aguardam as emissões dos documentos para conquistarem a regularização.

Fonte: <http://www.ibram.df.gov.br/>



Veja o decreto Presidencial:

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2009

Dá nova redação aos arts. 5º, 7º, 8º, 10 e 12 do Decreto de 10 de janeiro de 2002, que cria a Área de Proteção Ambiental – APA do Planalto Central, no Distrito Federal e no Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 9985, de 18 de julho de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 5º, 7º, 8º, 10 e 12 do Decreto de 20 de janeiro de 2002, que cria a Área de Proteção Ambiental – APA do Planalto Central, no Distrito Federal e no Estado de Goiás, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Na APA do Planalto Central, o licenciamento ambiental e a supervisão dos demais processos dele decorrentes serão realizados pelos órgãos e entidades ambientais competentes, nos termos do que dispõe o art. 10 da Lei nº 6938, de 31 de agosto de 1981, levando-se em contas as seguintes atividades:

.....” (NR)

.....” (NR)

“Art. 7º A APA do Planalto Central será supervisionada e administrada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes em articulação com os demais órgãos federais, estaduais, do governo distrital,

municipais e organizações não – governamentais, sendo adotadas as seguintes medidas:

.....” (NR)

.....” (NR)

“Art. 8º O Instituto Chico Mendes será supervisionada criará um conselho consultivo, que será presidido pelo administrador da APA, para apoiar a implantação e gestão das atividades de administração e do plano de manejo.” (NR)

“Art. 10. As penalidades previstas na legislação em vigor serão aplicadas pelos órgãos ambientais competentes, visando à preservação da qualidade ambiental da APA do Planalto Central” (NR)

“Art. 12. Os órgãos ambientais competentes expedirão os atos normativos complementares que se fizerem necessários ao cumprimento deste Decreto.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 11 do Decreto de 10 de janeiro de 2002, que cria a Área de Proteção Ambiental – APA do Planalto Central, no Distrito Federal e no Estado de Goiás.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 29 de abril de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fonte: <http://portal.in.gov.br/in>

Regularizados os condomínios Buritis IV, Arapoanga e Mestre D' Armas, em Planaltina



Os moradores dos condomínios de Planaltina foram beneficiados com importantes obras realizadas pelo Governo do Distrito Federal que, só aconteceram através do trabalho do deputado Brunelli.

O distrital tem trabalhado intensamente por melhores condições de vida para a população de Planaltina, em especial as pessoas de baixa renda dos condomínios Buritis IV, Arapoanga e Mestre D' Armas.

Com o seu árduo trabalho na Câmara Legislativa, o distrital conseguiu incluir alguns condomínios de baixa renda de Planaltina no Plano Diretor de Ordenamento Territorial, o PDOT, que foi aprovado no plenário da CLDF.

O distrital fez várias indicações na Câmara Legislativa, em favor dos moradores de Planaltina, como: a iluminação pública, novas calçadas e construção de praça pública são algumas de várias benfeitorias conquistadas pelo deputado Brunelli junto ao GDF em benefício de Planaltina.

O deputado Brunelli é autor do projeto de lei que dá aos desempregados o direito ao vale transporte. Trata-se de uma medida justa porque muitas pessoas não podem nem pagar uma passagem de ônibus e ir procurar emprego em outras cidades.

CONDOMÍNIOS DE SOBRADINHO E PARANOÁ, TAMBÉM, SERÃO BENEFICIADOS PELO PDOT

Por uma política habitacional com mais justiça social e trabalho

Escondidos atrás de muros altos em cidades como Sobradinho, os condomínios de baixa renda se multiplicam pelo Distrito Federal. Sem infra-estrutura, iluminação pública, asfalto ou segurança, os moradores dessas áreas ainda convivem com a ilegalidade.

Sem verba para pagar projetos urbanísticos ou estudos ambientais, o sonho da regularização era distante, mas, com o esforço do deputado Brunelli na Câmara Legislativa foi possível incluir no PDOT alguns condomínios de Sobradinho como: Mansões de Sobradinho I e II, Nova Colina e Fercal I e II.

Os condomínios já estão recebendo obras de infra-estrutura, através do trabalho do deputado Brunelli. No condomínio Nova Colina foi feito a "operação tapa buraco", o sistema de água potável da CAESB e a implantação da escola de nível médio e fundamental.

Depois de muita espera e ansiedade, os moradores já podem comemorar mais esta conquista através do trabalho do deputado Brunelli junto com o Governo do Distrito Federal (GDF).

Paranoá recebe melhorias através de Brunelli

Através do trabalho do distrital foi possível garantir melhorias para o Paranoá. Foi Brunelli que garantiu a melhoria do sistema de iluminação pública e o asfalto no Setor de Oficinas da Quadra 34.

Devido às ações do distrital no Paranoá, a Polícia Militar adotou a ronda noturna da PM na Quadra 34, melhorando a segurança da população.

Além dessas obras de benfeitorias o distrital incluiu o condomínio Itapuã no Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), aprovado no Plenário da Câmara Legislativa.

A partir da aprovação do PDOT, o condomínio agora será regularizado e estará apto para receber obras de benfeitorias do Governo do Distrito Federal.

Estrutural será regularizada



O deputado Brunelli um dos mais atuantes da Câmara Legislativa, tem lutado desde o seu primeiro mandato parlamentar, em 2003, pela regularização dos condomínios de baixa renda do Distrito Federal.

A cidade Estrutural, uma das áreas mais carentes de todo o Distrito Federal, tem recebido atenção do distrital Brunelli, especialmente na busca de recursos humanos e financeiros visando à implantação e

melhoria dos serviços básicos de infra-estrutura, segurança e saúde.

O deputado Brunelli entende que os moradores da Estrutural precisam receber do poder público, atenção prioritária capaz de conter a ação dos aproveitadores que exploram a boa fé de pessoas humildes, sendo assim, o distrital incluiu a Estrutural no PDOT.

Brunelli fez várias indicações na Câmara Legislativa em favor da população da Estrutural como: Implantação do posto de saúde, posto policial, rede de água potável, quadras esportivas, criação de escola de nível fundamental e médio entre outras benfeitorias.